



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS  
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 07, no livro próprio,  
sob a folha de nº 01 em 15 de  
02 de 2024, às 15:13 hs

*[Handwritten Signature]*

## INDICAÇÃO Nº03/2024

**Indicação sugerindo ao Executivo Municipal, para que através da Secretaria de Transportes, possa providenciar a construção da Ponte do Brejinho, localizado na região do São Vicente.**

Requerimento à Mesa Diretora, conforme artigo Art. 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providências em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

- **Construção da Ponte do Brejinho, localizado na região do São Vicente.**

**JUSTIFICATIVA:** A construção de uma ponte é de reivindicação antiga, e tal medida visa sanar esse grave problema que tem afetado o cotidiano e o bem estar das famílias daquela localidade. Ocorre que quando chove a vazão da água provoca inundação deixando os moradores ilhados, impossibilitando a passagem dos produtores rurais, estudantes, pessoas idosas, causando grandes prejuízos para aquela comunidade. Além disso, a referida ponte faz parte da via que pertence ao itinerário do transporte escolar, por isso, são necessárias medidas urgentes no sentido de construir uma ponte e proporcionar segurança aos alunos e moradores locais.

Nestes Termos,  
Pedimos Deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS  
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em único  
votação, dia 19 de 02 de 24, por  
06 votos favoráveis e 00 votos contrários.

*[Handwritten Signature]*

Câmara Municipal de Buritis, 15 de Fevereiro de 2024.

*[Handwritten Signature]*  
**Wânia Araújo de Sousa Lemos**  
Vereador(a)/Propositor(a)

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000  
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527  
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### DESPACHO DE RECEBIMENTO DE INDICAÇÃO

RECEBO a **Indicação nº 03/2024** apresentado pela vereadora Wânia Araújo por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que a Indicação seja incluída em pauta para deliberação em Plenário.

Cumpra-se.

Buritis, 16 de fevereiro de 2024

---

**Wendel Abadia Durães Teixeira**  
Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/SCM/06/2024  
Encaminhamento/Faz

Buritis-MG, 19 de fevereiro de 2024

Ao Ilmo. Sr.  
Keny Soares Rodrigues  
Prefeito Municipal de Buritis-MG

Senhor Prefeito

Sirvo-me do presente para encaminhar cópia das proposições aprovadas na 2ª Reunião Ordinária, conforme segue:

- 1. Projeto de Lei nº 01/2024** – Revisa os vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Buritis e o subsídio dos vereadores na forma do inciso X. do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil. De autoria da Mesa Diretora.
- 2. Indicação nº 03/2024** – indicação sugerindo ao Executivo Municipal, para que através da Secretaria de Transportes, possa providenciar a construção da ponte do Brejinho, localizada na região do São Vicente. De autoria da vereadora Wânia.
- 3. Indicação nº 04/2024** – Sugere ao Executivo através da Secretaria de Obras, solucionar o problema de vazão das águas pluviais no bairro Taboquinha, na cidade de Buritis. De autoria da vereadora Wânia.

Sem mais para o momento, subscrevo.

**Wendel Abadia Durães Fonseca**  
Presidente da Câmara Municipal de Buritis-MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PROTÓCOLO Nº  
20.02.24  
38  
Keny Soares Rodrigues  
Arquiteto e Urbanista